



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**ADITIVO 07 AO CONTRATO N 20/2020**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020, CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE BELMONTE/Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, inscrito no CNPJ nº 11.423.242/0001-30, neste ato representado por seu Gestor Srº Julimar Favero, portador do CPF: 007.791.909-20, portador da carteira de identidade nº 5.516.077, órgão expedidor SSP/SC, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Guaianazes, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA, representada por ROBERTO DE SOUZA DIAS, Divorciado<profissão Securitário, portador da Cédula de Identidade nº 18.304.552-X SSP/SP e CPF(MF) nº 115.838.468-83, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e demais legislação aplicada à matéria, bem pelo Edital de Pregão Presencial nº 04/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto aditar pelo período de 12 (doze) meses a contratação da prestação de serviços de seguro total de veículos, especificação abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
02	01	UND	SEGURO VEÍCULO - RENAULT MASTER GRAND FURGÃO L2H2 2.3 DCI 16V/ AMBULÂNCIA ANO/MOD-2017/2017 PLACA - QID 5C48 CHASSI - 93YMAFELCHJ286262 CASCO - 100% FIPE DANOS MATERIAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00 DANOS CORPORAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00 APP. INVALIDEZ R\$ 30.000,00 APP MORTE R\$ 30.000,00 DESPESAS MÉDICAS R\$ 10.000,00 DONOS MORAIS R\$ 20.000,00 FRANQUIA R\$ 4.500,00	7.048,28	7.048,28



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

			BÔNUS CLASSE - 0 PASSAGEIROS-TRANSPORTE DE PACIENTES VIDROS - FARÓIS COMPLETO TRANSPORTE DE PACIENTE GUINCHO ILIMITADO		
3	1,00	UN	SEGURO VEÍCULO - SPIN 1.8 L ACTIV7 AT FLEX ANO/MOD-2019/2020 PLACA - RDV8D43 - 9BGJK7520LB170562 CASCO - 100% FIPE DANOS MATERIAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100,000,00 DANOS CORPORAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100,000,00 APP. INVALIDEZ R\$ 30.000,00 APP MORTE R\$ 30.000,00 DESPESAS MÉDICAS R\$ 20.000,00 DANOS MORAIS R\$ 20.000,00, FRANQUIA R\$ 1.753,50 BÔNUS CLASSE - 0 VIDROS LANTERNAS E FARÓIS COMPLETO,PARAFRISA/TRASEIRO, RETROVISORES, PASSAGEIROS -7	1.454,96	1.454,96
4	1,00	UN	SEGURO VEÍCULO - FORD KA +SEDAN SE 1.5 12V FLEX ANO/MOD-2019/2020 PLACA - RDV0J95 - 9BFZH54L2L8438063 CASCO - 100% FIPE DANOS MATERIAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100,000,00 DANOS CORPORAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100,000,00 APP. INVALIDEZ R\$ 30.000,00 APP MORTE R\$ 30.000,00 DESPESAS MÉDICAS R\$ 20.000,00 DANOS MORAIS R\$ 20.000,00, FRANQUIA R\$ 1.252,65, BÔNUS CLASSE - 0 VIDROS LANTERNAS E FARÓIS COMPLETO,PARAFRISA/TRASEIRO, RETROVISORES, PASSAGEIROS -5	1.281,66	1.281,66
5	1,00	UN	SEGURO VEÍCULO - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MOD-2020/2021 PLACA - RKW8D09 - 9BGJP7520MB1415222 CASCO - 100% FIPE DANOS MATERIAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100, 000,00 DANOS CORPORAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100, 000,00 APP.	1.597,89	1.597,89



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

			INVALIDEZ R\$ 30.000,00 APP MORTE R\$ 30.000,00 DESPESAS MÉDICAS R\$ 20.000,00 DANOS MORAIS R\$ 20.000,00, FRANQUIA R\$ 1.753,50 BÔNUS CLASSE - 0 VIDROS LANTERNAS E FARÓIS COMPLETO R\$ 379,00 PARAFRISA/TRASEIRO R\$ 166,00 RETROVISORES, PASSAGEIROS R\$ 110,00. PASSAGEIROS-7.		
7	1,00	UND	SEGURO VEÍCULO - COROLLA SEDAN GLI UPPER 1.8 16 v (AUT), ANO/MOD-2019/2019 PLACA - QJI 7634, CHASSI - 9BRBL3HE4K0193346, CASCO - 100% FIPE DANOS MATERIAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00; APP. INVALIDEZ R\$ 20.000,00; APP MORTE R\$ 20.000,00; DESPESAS MÉDICAS R\$ 20.000,00; DANOS MORAIS R\$ 20.000,00; BÔNUS CLASSE - 0 PASSAGEIRO 05 PASSAGEIROS FRANQUIA: R\$ 2.445,45 GUINCHO ATE 200 KILOMETROS	1.619,03	1.619,03
<b>TOTAL</b>					<b>13.001,82</b>

- 1.2- Fica o contrato supracitado aditado conforme composição da frota atual do Fundo Municipal de Saúde, prorrogando-se a vigência das respectivas coberturas seguradas até 08/04/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 Os recursos orçamentários do exercício financeiro de 2023, para o cumprimento do objeto licitado, são os seguintes:  
2.035.3.3.90.00.00.00.00 (40)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

3.1 - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente as previstas neste termo aditivo.

**CLAUSULA QUARTA- DO FORO**

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Descanso, Estado de Santa Catarina, para dirimir a quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 - E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e um só efeito, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Belmonte/SC, 05 de abril de 2023.

-----  
JULIMAR FAVERO  
GESTOR FMS

-----  
ROBERTO DE SOUZA DIAS  
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

-----  
1-  
CPF

-----  
2-  
CPF

DECLARO que sou Gestor do presente Contrato, de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou in-cumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado.

Simone Radke  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 297/01

DECLARO que sou Fiscal do presente Contrato, de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou in-cumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado.

CLAUDINEIA MISTURA  
AUX. ADMINISTRATIVO  
Matrícula nº 644/01

**TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/SC nº. 36.087**